

Despacho PR-CP/ESTG - 005/2019

ASSUNTO: Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESTG

Considerando:

- A entrada em vigor dos novos estatutos da ESTG (despacho N.º 9618/2019 de 23 de outubro);
- A necessidade de revisão do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESTG
- Que o Projeto de Regulamento foi divulgado e posto em consulta pública pelo prazo de 30 dias, de acordo com o previsto no artigo 100.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01), bem como no artigo 110.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RIIES – Lei n.º 62/2007, de 10/09).

Torna-se pública a aprovação do Regulamento Eleitoral do Conselho Pedagógico da ESTG, e proceda-se à publicação do dito regulamento em Diário da República, bem como no sítio institucional da ESTG, em <https://www.estg.ipp.pt/estg/organizacao/orgaos-de-gestao/conselho-pedagogico>.

Felgueiras, 16 de dezembro de 2019.

O Presidente,



Vasco Nuno Caio dos Santos
(Professor Adjunto)